

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 033/2024**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 033/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de laboratório (microscópio trinocular, espectrofotômetro e telescópio), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 033/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de laboratório (microscópio trinocular, espectrofotômetro e telescópio), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 39.559.831/0001-33** e a empresa **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	1	R\$ 20.133,16
	02	1	R\$ 70.000,00
	03	1	R\$ 17.933,17
LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	01	1	-

	02	1	R\$ 49.900,00
	03	1	-
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA	01	1	-
	02	1	-
	03	1	R\$ 19.970,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 10 de abril do corrente ano, após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução do processo. Desta forma, para corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação da proposta foi solicitado que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentasse as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos ofertados, bem como os devidos catálogos ou documentos que possam indicar as informações dos produtos.

Portanto, após o envio dos documentos solicitados, foi constatado que os equipamentos ofertados pela empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** estão em desconformidade com o solicitado no instrumento editalício, sendo assim, foi **DESCLASSIFICADA**.

Na sequência, a Coordenação do Projeto realizou a análise da proposta de preços da empresa **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** que apresentou o **MENOR PREÇO** e foi **CLASSIFICADA** para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM 02**.

Dando continuidade, passamos a análise da proposta de preços do fornecedor **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** para o **ITEM 03**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado que o equipamento ofertado não cumpre as especificações exigidas no

instrumento editalício, e foi considerada **DESCLASSIFICADA**.

Destacamos que os **ITENS 01 e 03** foram declarados **FRACASSADOS**, pois as únicas propostas apresentadas não atendem ao solicitado no Edital.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 17 de abril de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão